



CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

RELATÓRIO FINAL
julho 2019

— *Cidade de Rio das Ostras* —

ÍNDICE

Item	Assunto	Página
1	Objetivo do relatório	03
2	Formação do município de Rio das Ostras	03
3	Orçamento participativo na legislação brasileira	04
3.1.	Da Constituição Federal	04
3.2.	Da Lei de Responsabilidade Fiscal	04
3.3.	Estatuto das Cidades	04
3.4.	Lei Orgânica Municipal de Rio das Ostras	05
3.5.	Plano Diretor de Rio das Ostras	05
4.	C M P O P de Rio das Ostras	06
4.1.	Mapa dos Setores	07
5.	Apuração das demandas	08
5.1.	Reuniões setoriais	08
5.2.	Votação via Internet	09
5.3.	Votação presencial	10
6	Análise dos dados	10
6.1.	Votantes por Setor	11
6.2.	Comparação de Votantes de 2017 com Votantes de 2019	12
6.3.	Votantes do Setor pela população do Setor	13
6.4.	Votos por Função	15
6.5.	Votos por demanda (TOP 10)	16
6.6.	Votos por demanda (de 11 a 20)	17
6.7.	Demandas mais votadas por Setor	18
7.	Conclusão	19
7.1.	Considerações preliminares	19
7.2.	Análise das demandas	19
7.3.	Proposta	20
7.4.	Considerações finais	20
8.	Próximas etapas	21

1. Objetivo

O objetivo deste relatório é apresentar uma análise das demandas apontadas pela população com vistas à elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2020.

Para ilustração dos leitores e para servir de referência posterior, o relatório abriga também uma introdução que destaca o embasamento legal do orçamento participativo e os processos utilizados pelo Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras para apurar as demandas.

2. Formação do município de Rio das Ostras - breve histórico

A formação do município de Rio das Ostras está diretamente relacionada à sua posição geográfica. O município está localizado no estado do Rio de Janeiro, inserido na região das Baixadas Litorâneas do estado do Rio de Janeiro e região Norte Fluminense.

Devido à sua grande beleza natural, Rio das Ostras passa a ser destino de muitos veranistas a partir da década de 1950. A ocupação inicial de Rio das Ostras, então 3º Distrito de Casimiro de Abreu, foi próxima à foz do rio. Aos poucos, parte do mangue foi aterrada para a construção de casas, dando formação a uma pequena aldeia de pescadores. Com a construção da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), grande indutor e definidor do turismo na Região das Baixadas Litorâneas surgem os primeiros loteamentos em Rio das Ostras, aprovados pela prefeitura de Casimiro de Abreu, a partir da década de 1950. Rio das Ostras, até então 3º Distrito de Casimiro de Abreu se emancipa em 1992. Nesta década o território de Rio das Ostras começou a ser dividido em loteamentos, e ocorre o grande impulso demográfico para a região, principalmente devido à descoberta de petróleo na Bacia de Campos e a instalação da Petrobras em Macaé ocorrendo então ocupação humana desordenada.

Apesar de os loteamentos terem sido iniciados na década de 1950, sua ocupação efetiva teve início a partir da década de 1990. Essa afirmativa pode ser confirmada quando se avalia a evolução tanto dos números de domicílios quanto da população de Rio das Ostras no período compreendido entre 1970 e 2019. Segundo a Contagem Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Rio das Ostras possuía, em 1970, 6.667 habitantes. Atualmente a cidade possui 145 989 habitantes, ou seja, em meio século a cidade cresceu quase 22 vezes.

Os maiores problemas são a ocupação humana espontânea, sem planejamento e obediência às legislações municipais e ambientais e o despejo clandestino de esgoto sanitário nos rios lagoas e canais, inclusive, em épocas de chuvas intensas grandes áreas da cidade ainda sofrem com fortes alagamentos.

3. Orçamento participativo na legislação brasileira

Diversos instrumentos legais preveem a instituição de mecanismos que assegurem a participação da sociedade no planejamento, a saber:

3.1. Da Constituição Federal

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

...

XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;

3.2. Da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000)

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da Execução orçamentária e o relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

...

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

3.3. Estatuto das Cidades (Lei 10257/2001)

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

...

II – Gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

Art. 4º Para os fins desta lei, serão utilizados, entre outros instrumentos:

III – planejamento municipal, em especial:

f) gestão orçamentária participativa;

Art. 44. No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa de que trata a alínea *f* do inciso III do art. 4º desta lei incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual, como **condição obrigatória** para sua aprovação pela câmara municipal.

3.4. Lei Orgânica Municipal de Rio das Ostras

Art. 167 - O Município buscará, por todos os meios ao seu alcance, a cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, entende-se como associação representativa qualquer grupo organizado, de fins lícitos, que tenha legitimidade para representar seus filiados independente de seus objetivos ou natureza jurídica.

Art. 168 - O Município submeterá à apreciação das associações, antes de encaminhá-los à Câmara Municipal, os projetos de lei do plano plurianual, do orçamento anual e do plano diretor, a fim de receber sugestões quanto à oportunidade e o estabelecimento de prioridades das medidas propostas.

Parágrafo Único - Os projetos de que trata este artigo ficarão à disposição das associações durante 30(trinta) dias, antes das datas fixadas para a sua remessa à Câmara Municipal.

Art. 169 - A convocação das entidades mencionadas neste capítulo far-se-á por todos os meios à disposição do Governo Municipal.

3.5. Plano Diretor de Rio das Ostras (Lei Complementar 004/2006)

Art. 146. Os planos, programas e projetos integrantes do processo de gestão democrática da cidade deverão ser compatíveis entre si e seguir as políticas de desenvolvimento econômico, social, ambiental e urbano contidas nesta lei, bem como considerar os planos intermunicipais, microrregionais ou de bacias hidrográficas, de cuja elaboração o Poder Público Municipal tenha participado.

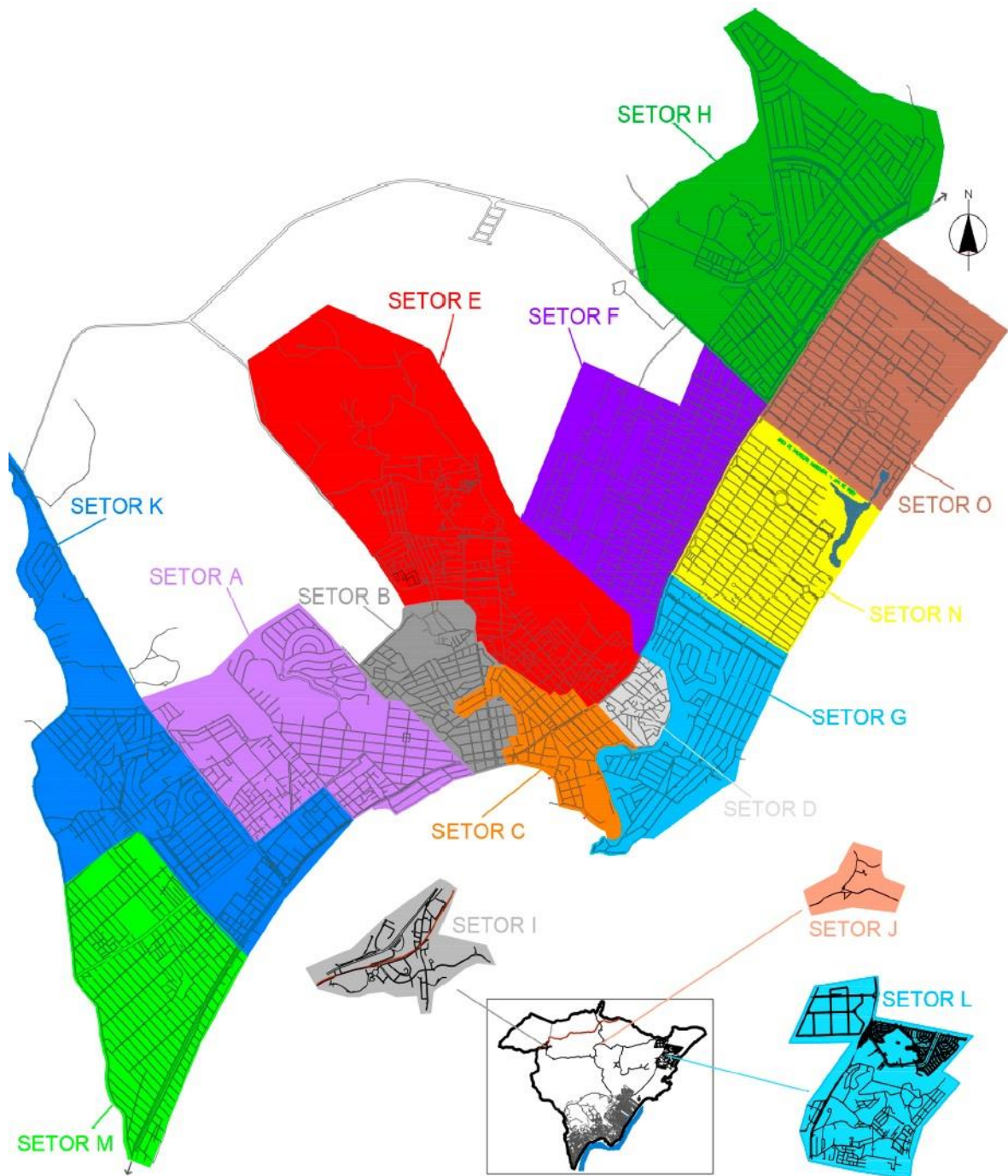
Parágrafo único. As leis municipais do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual incorporarão e observarão as diretrizes e prioridades estabelecidas nesta lei nos termos do § 1º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e serão elaboradas mediante processo participativo em cumprimento da diretriz de gestão democrática da cidade e de gestão orçamentária participativa estabelecida no art. 44 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

4. Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Rio das Ostras – CMPOP foi instituído pela Lei Municipal 780/2003, posteriormente alterada pelas Leis 1125/2007, 2159/2018 e 2163/2018. É um órgão consultivo vinculado à Secretaria de Gestão Pública - SEGEP.

Na versão atual, o CMPOP pode contar com até 52 conselheiros, sendo 45 eleitos pela sociedade civil e 7 indicados pelo Poder Público. A Lei 2159/2018 determina a divisão do município em 15 setores, designados por letras, de “A” a “O”. Os setores são constituídos por um conjunto de localidades vizinhas, mas não são coincidentes com os bairros previstos no Plano Diretor-Anexo V. Nas conferências bienais, são eleitos até 3 conselheiros por setor. Os conselheiros eleitos, em assembleia posterior, elegem 7 membros para compor a comissão executiva que é complementada com 7 membros indicados pelo Poder Público.

4.1. Mapa dos Setores



5. Apuração das demandas

5.1. Reuniões setoriais

Para garantir a participação da sociedade e ouvir suas demandas, o CMPOP, com o apoio logístico da SEGEP, promoveu 15 reuniões setoriais, conforme cronograma constante do panfleto distribuído para a população.

DATA	HORÁRIO	SETOR	LOCAL
04/04	19h	O Bosque da Areia - Enseada das Galvotas - Floresta das Galvotas - Mary Lago - Praiamar - Recluto da Paz Residencial Verdes Mares - Terra Firme	AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL Av. dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
09/04	19h	F Jardim Mariléa - Chácara Mariléa - Porto Seguro Loteamento Atlântica	ESCOLA NILTON BALTHAZAR Rua Valença, s/nº - Jardim Mariléa
16/04	19h	K Extensão Serramar - Fazenda Palmeiras - Jardim Campomar - Jardim Patrícia - Palmital - Residencial Maria Turri - Serramar - Vila Verde	ESCOLA ALZIR DAVID PEREIRA Avenida Serramar, s/nº - Extensão Serramar
25/04	19h	M Cidade Beira Mar - Cidade Praiana Jardim Miramar	ESCOLA CIDADE PRAIANA Av. Rio Grande do Sul, s/nº - Cidade Praiana
30/04	19h	A Bosque da Praia - Cantinho do Mar - Extensão do Bosque - Nova Aliança - Recanto - Residencial Rio das Ostras - Sobradinho/Cerveja - Vila Real	ESCOLA CLAUDIO RIBEIRO Rua Abel Siqueira, s/nº - Recanto
07/05	19h	H Residencial Praia Âncora - Village Rio das Ostras	ESCOLA SIMAR MACHADO SODRÉ Avenida das Flores, s/nº - Âncora
14/05	19h	E Gelson Apicelo - Liberdade - Nova Cidade - Parque São Jorge - Parque Zabulão e Village Sol e Mar	ESCOLA FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS RANGEL Rua Bangui, nº 1615 - Parque Zabulão
16/05	19h	G Bosque Beira Rio - Colinas - Costazul	ESCOLA ARI GOMES DE MARINS Av. Almirante Heleno Nunes, s/nº - Costazul
21/05	19h	C Boca da Barra - Centro - Novo Rio das Ostras	COLÉGIO PROFESSORA AMÉRICA ABDALLA Rua Carlos Viana, s/nº - Nova Esperança
23/05	19h	B Balneário Remanso - Casa Grande - Extensão Novo Rio das Ostras - Operário - Peroba - Residencial Camping do Bosque - São Cristóvão	ESCOLA CÉLIO SARZEDAS Rua Guaporé, nº 306 - Balneário Remanso
28/05	19h	L Balneário das Garças - Mar do Norte	ESCOLA FAZENDA DA PRAIA Rua Albano Branco Guimarães, s/nº - Mar do Norte
30/05	19h	D Nova Esperança	ESCOLA NEUZIR PEREIRA MELLO Rua Beira Rio, s/nº - Nova Esperança
05/06	19h	N Jardim Bela Vista - Ouro Verde - Recreio	UFF Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista
11/06	19h	J Califórnia - Cantagalo	ESCOLA PROFESSORA MARINETE COELHO DE SOUZA Estrada Cantagalo, nº/nº - Cantagalo
13/06	19h	I Rocha Leão	ESCOLA HENRIQUE SARZEDAS Rua Henrique Sarzedas, s/nº - Rocha Leão

CALENDÁRIO

Informações e o calendário completo de reuniões
www.riodasostras.rj.gov.br/poonline



#POPOnlineRO

Durante as reuniões, o CMPOP enfatizou a importância da participação da população, ouviu reclamações sobre problemas correntes e apresentou 2 processos para obter indicações a serem consideradas na elaboração da lei orçamentária de 2020.

No total, 521 munícipes participaram das reuniões setoriais; da parte dos conselheiros da sociedade civil e do Poder Público computamos 219 assinaturas (em 2017 foram registradas as presenças de 558 participantes, número inflado pela presença de feirantes do Shopping de Rua na reunião do Setor C). Percebe-se, contudo, que há espaço para aumentar a participação popular se utilizarmos mídia mais poderosa (TV, p.ex.) e divulgarmos o orçamento participativo em escolas, igrejas e associações de moradores. E, logicamente, dependendo da credibilidade da atuação do CMPOP e dos resultados obtidos.

5.2. Votação via Internet

A SEGEP recuperou um processo – POP On-line, já utilizado em anos anteriores, que permitiu a participação dos munícipes por intermédio da Internet. A votação ficou aberta do dia 5 de abril até 30 de junho de 2019.

De acordo com a regra estabelecida, cada votante deveria assinalar até 10 demandas dentre as 63 opções apresentadas. As demandas foram agrupadas em 14 funções similares às funções constantes das peças orçamentárias (ex.: Saúde, Educação, Segurança, Transporte, Saneamento, etc.).

As funções foram apresentadas em ordem alfabética, assim como as demandas dentro de cada função. Em cada função foi apresentada uma opção denominada “Outras” para acolher demanda não especificada.

5.3. Votação presencial

No segundo processo, à semelhança da tela apresentada no acesso pela Internet, foi desenvolvido um formulário, mostrado na próxima página, a ser preenchido manualmente pelo munícipe.

Neste processo, muitos votos foram obtidos durante as reuniões setoriais e dentre o público que frequentou o Centro de Cidadania, onde, em alguns horários, conselheiros do CMPOP mantiveram plantão para divulgar as atividades do CMPOP.

No geral (On-line + presencial), foram computados votos de 1840 munícipes. Em 2017 foram computados 1047 votos (847 On-line + 200 presencial).

6. Análise dos dados

O sistema POP On-line permite a emissão de diversos relatórios que serão analisados a seguir. Serão eventualmente inseridas algumas comparações com os resultados apurados em 2017.

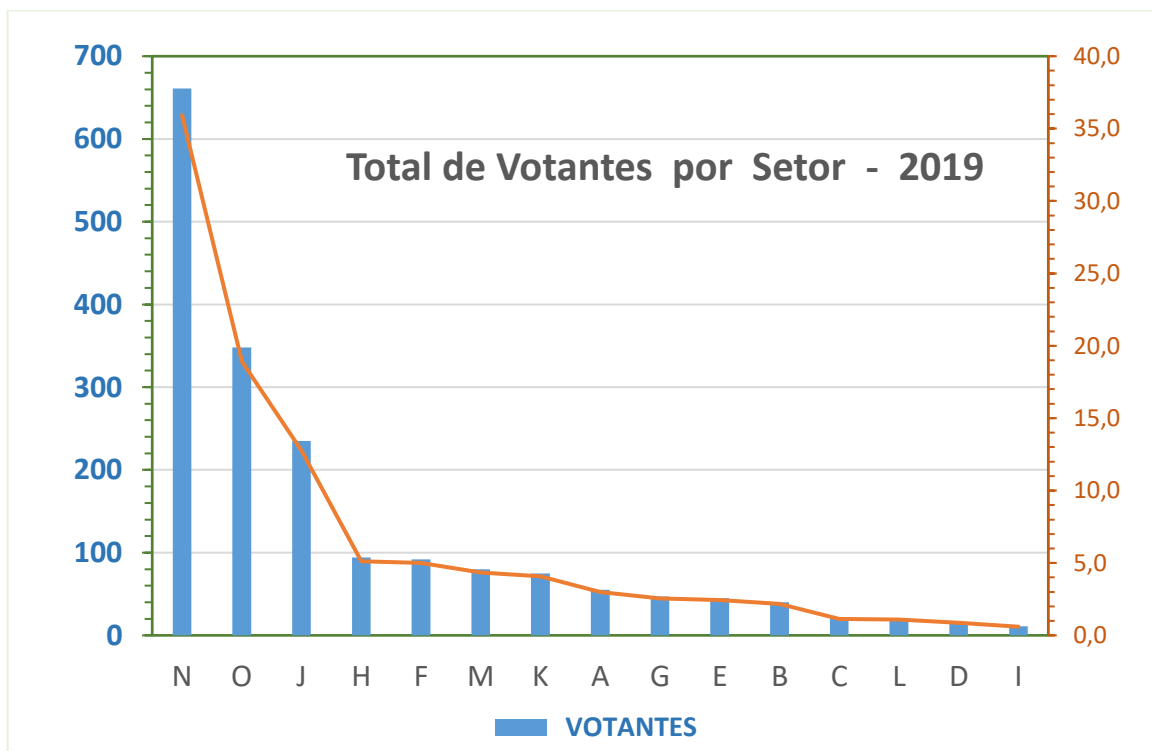
6.1. Votantes por Setor

A Tabela I apresenta a distribuição dos votos considerando a quantidade de votantes no setor, pelo total de votos no POP em 2019.

Tabela I

SETOR	Total de votantes em cada Setor	Percentual (votantes no Setor pelo total de votos)
N	661	35,9%
O	348	18,9%
J	235	12,8%
H	94	5,1%
F	92	5,0%
M	80	4,3%
K	75	4,1%
A	55	3,0%
G	47	2,6%
E	45	2,4%
B	40	2,2%
C	21	1,1%
L	20	1,1%
D	16	0,9%
I	11	0,6%
Total	1840	100,0%

Gráfico I

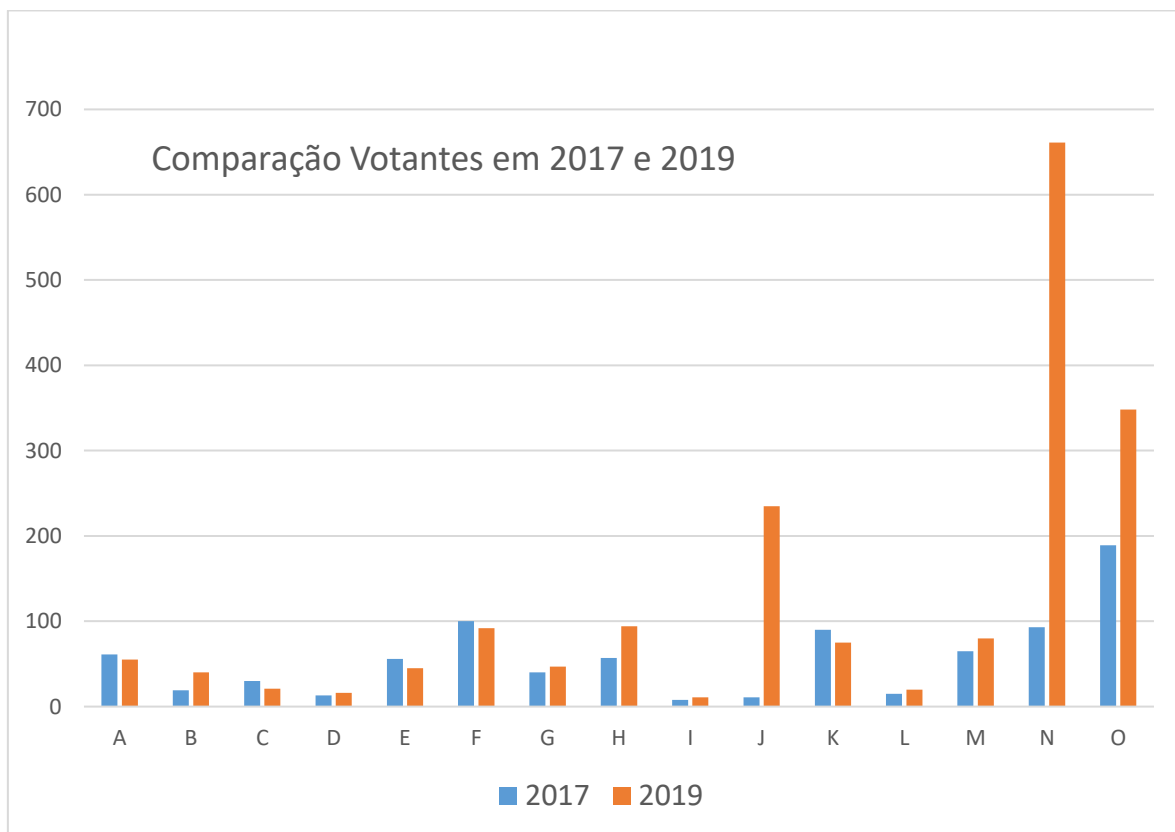


6.2. Comparação de Votantes de 2017 com Votantes de 2019

Tabela II

SETOR	2017	2019
A	61	55
B	19	40
C	30	21
D	13	16
E	56	45
F	100	92
G	40	47
H	57	94
I	8	11
J	11	235
K	90	75
L	15	20
M	65	80
N	93	661
O	189	348
Total	847	1840

Gráfico II



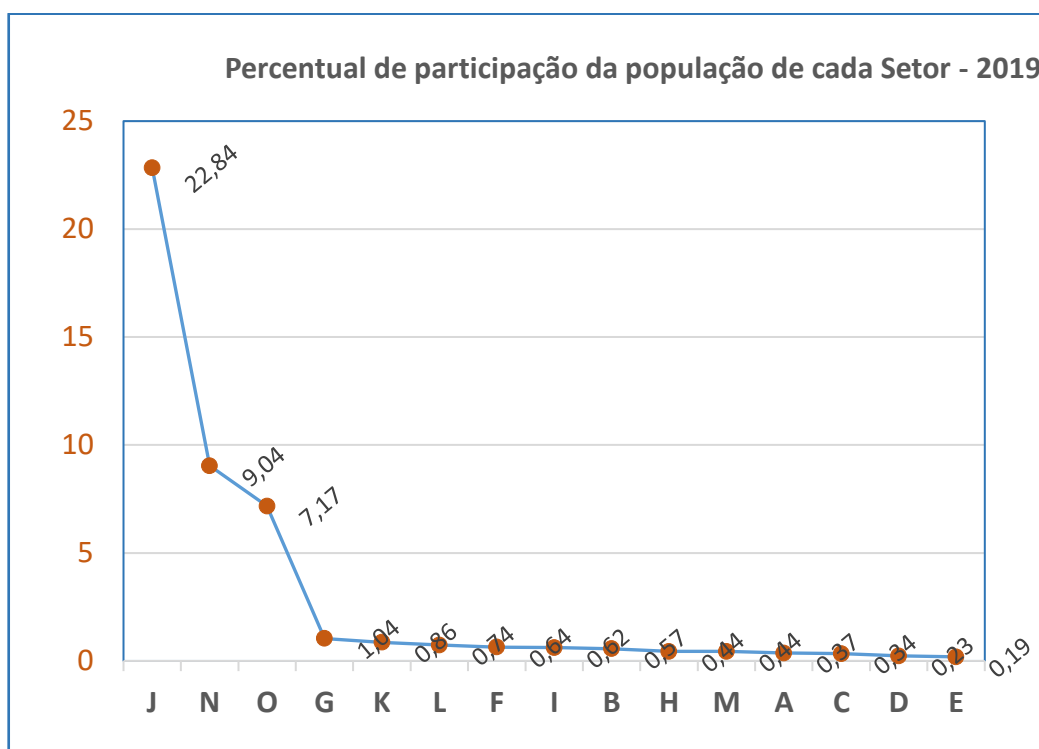
6.3. Votantes do Setor pela população do Setor

A Tabela III apresenta a distribuição dos votos considerando a quantidade de votantes no setor, pelo número de habitantes do setor.

Tabela III

SETOR	Total de votantes por Setor	Total de habitantes por Setor	Percentual (votantes no Setor pela população do setor)
A	55	14796	0,37
B	40	7004	0,57
C	21	6087	0,34
D	16	6943	0,23
E	45	23716	0,19
F	92	14433	0,64
G	47	4513	1,04
H	94	21549	0,44
I	11	1770	0,62
J	235	1029	22,84
K	75	8712	0,86
L	20	2711	0,74
M	80	18098	0,44
N	661	7311	9,04
O	348	4855	7,17
Total	1840	143527	

Gráfico III



A análise destes dados não afeta diretamente o objetivo principal do relatório, mas a comparação do percentual na Tabela III mostra bem o grau de envolvimento encontrado em cada setor. O Setor N atingiu marcas expressivas em função de um trabalho ativo de moradores do grupo Vizinhança Solidária, utilizando o WhatsApp (em 2017, somente 93 votantes eram do Setor N). O Setor O apresentou números que traduzem a operosidade da associação de moradores (em 2017 os números já eram satisfatórios, 189 votantes pertenciam ao Setor O), única associação que tem assento no CMPOP. O Setor J (Cantagalo) apresentou números excelentes em função do empenho da diretora da EM Marinete, que envolveu os alunos na divulgação da reunião setorial e na coleta de formulários (em 2017, somente 11 votantes eram do Setor J).

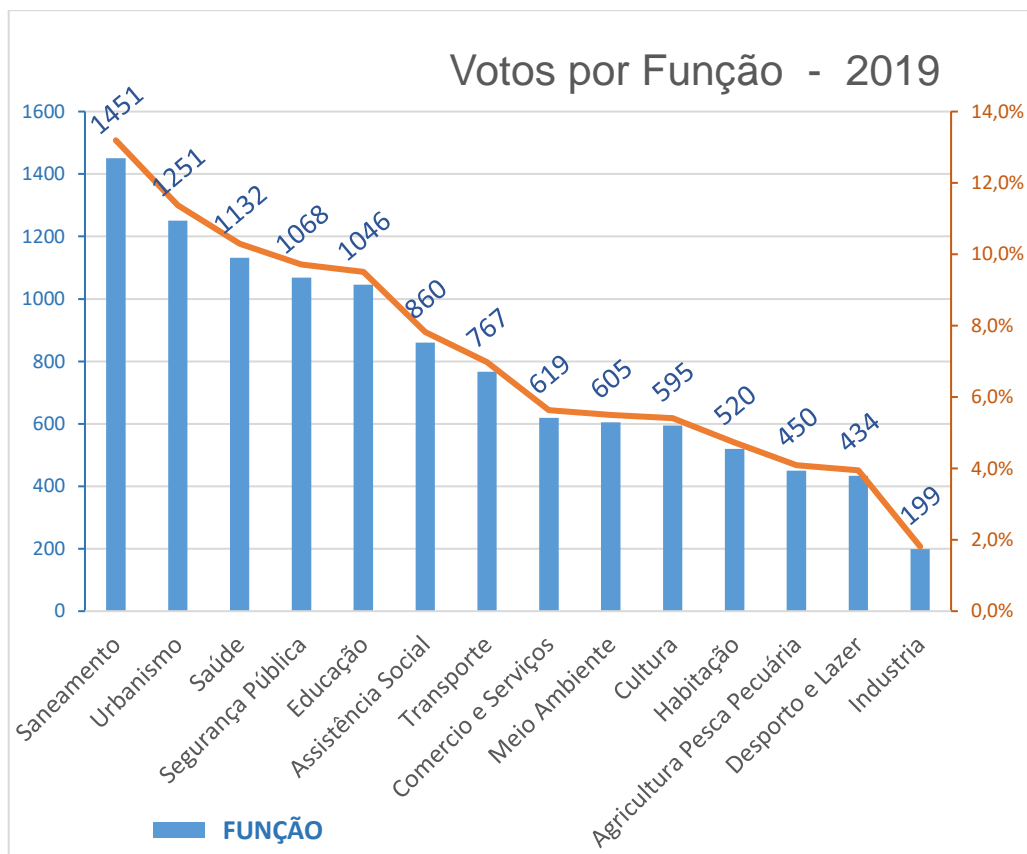
6.4. Votos por Função

A Tabela IV apresenta a quantidade de votos por função e, como era de se esperar, apontou o Saneamento como principal lacuna. Sabemos que os números foram fortemente influenciados pelos Setores N e O, nos quais o saneamento é precário, o pode ser visto com detalhe em outro relatório.

Tabela IV

<i>FUNÇÃO</i>	Votos	%
Saneamento	1451	13,2%
Urbanismo	1251	11,4%
Saúde	1132	10,3%
Segurança Pública	1068	9,7%
Educação	1046	9,5%
Assistência Social	860	7,8%
Transporte	767	7,0%
Comercio e Serviços	619	5,6%
Meio Ambiente	605	5,5%
Cultura	595	5,4%
Habitação	520	4,7%
Agricultura Pesca Pecuária	450	4,1%
Desporto e Lazer	434	3,9%
Industria	199	1,8%
Total	10997	100,0

Gráfico IV



6.5. Votos por demanda – Top 10

A Tabela V apresenta a quantidade dos dez primeiros votos por demanda.

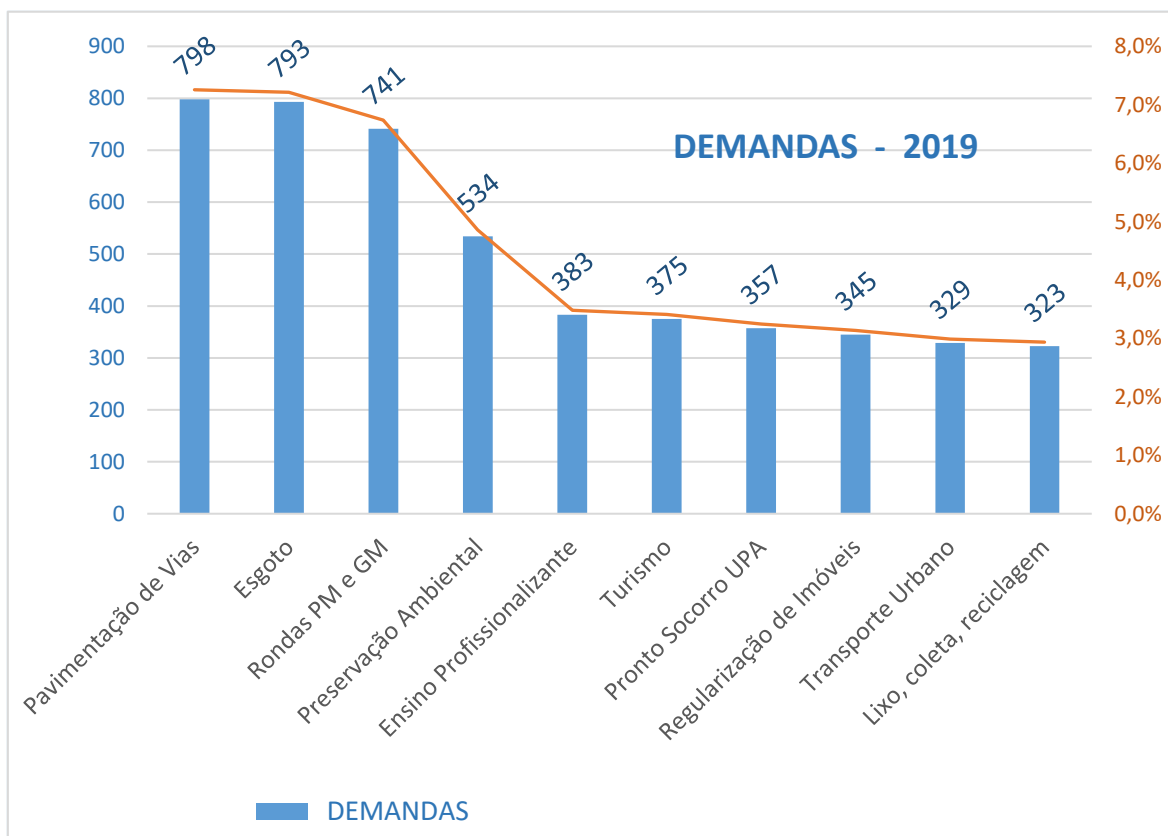
A demanda mais votada é “Pavimentação de Vias” seguida de “Esgoto”.

Tabela V

Demandas		Votos	Perc.
1	Pavimentação de Vias	798	7,3%
2	Esgoto	793	7,2%
3	Rondas PM e GM	741	6,7%
4	Preservação Ambiental	534	4,9%
5	Ensino Profissionalizante	383	3,5%
6	Turismo	375	3,4%
7	Pronto Socorro UPA	357	3,2%
8	Regularização de Imóveis	345	3,1%
9	Transporte Urbano	329	3,0%
10	Lixo, coleta, reciclagem	323	2,9%
Total das 10 mais votadas		4978	45,3%
Total Geral		10997	

O Gráfico V é a representação gráfica da Tabela V, explicitando as 10 demandas mais votadas.

Gráfico V



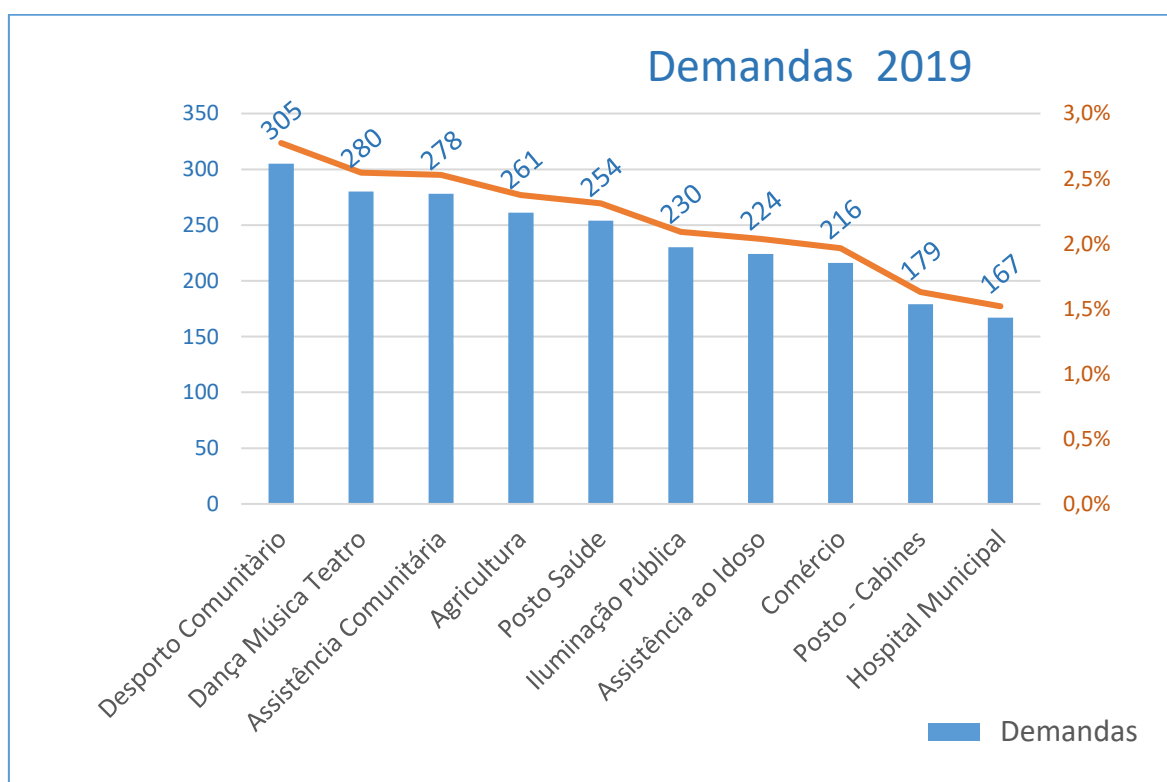
6.6. Votos por demanda

A Tabela V apresenta a quantidade das demandas mais votadas da décima primeira a vigésima.

Tabela VI

SETORES	Demanda	Perc.
Desporto Comunitário	305	2,8%
Dança Música Teatro	280	2,5%
Assistência Comunitária	278	2,5%
Agricultura	261	2,4%
Posto Saúde	254	2,3%
Iluminação Pública	230	2,1%
Assistência ao Idoso	224	2,0%
Comércio	216	2,0%
Posto - Cabines	179	1,6%
Hospital Municipal	167	1,5%
Total de 11 a 20	2394	21,8%
Total Geral	10997	

Gráfico VI



6.7. Demandas mais votadas por Setor

A Tabela VII apresenta a relação das 5 demandas mais votadas em cada Setor.

Tabela VII

SETORES	Top 5 - Demandas		SETORES	Top 5 - Demandas	
A	Preservação Ambiental	27	I	Ensino Profissionalizante	6
A	Ronda - PM GM	22	I	Turismo	5
A	Turismo	17	I	Artesanato	4
A	Dança, Música, Teatro	14	I	Assistência Comunitária	4
A	Desporto Comunitário	14	I	Desporto Comunitário	4
B	Esgoto	22	J	Agricultura	161
B	Pavimentação de Vias	14	J	Preservação Ambiental	109
B	Pronto Socorro, UPA	13	J	Assistência Comunitária	89
B	Preservação Ambiental	10	J	Iluminação Pública	83
B	Turismo	10	J	Esgoto	75
C	Preservação Ambiental	10	K	Pavimentação de Vias	43
C	Ronda - PM GM	10	K	Ronda - PM GM	37
C	Esgoto	7	K	Esgoto	36
C	Hospital Municipal	6	K	Preservação Ambiental	15
C	Turismo	6	K	Transporte Urbano	15
c	Comércio	7	L	Esgoto	16
D	Dança, Música, Teatro	6	L	Pavimentação de Vias	11
D	Ensino Profissionalizante	6	L	Preservação Ambiental	7
D	Preservação Ambiental	6	L	Posto de Saúde	6
D	Pronto Socorro, UPA	6	L	Assistência Criança Adoles	5
E	Preservação Ambiental	24	M	Ronda - PM GM	45
E	Esgoto	23	M	Ensino Profissionalizante	36
E	Ronda - PM GM	16	M	Regularização de Imóveis	33
E	Pavimentação de Vias	14	M	Esgoto	27
E	Assistência ao Idoso	12	M	Preservação Ambiental	26
F	Ronda - PM GM	42	N	Pavimentação de Vias	391
F	Pavimentação de Vias	38	N	Ronda - PM GM	323
F	Transporte Urbano	34	N	Esgoto	318
F	Turismo	25	N	Preservação Ambiental	152
F	Dança, Música, Teatro	22	N	Turismo	134
G	Esgoto	18	O	Pavimentação de Vias	186
G	Ronda - PM GM	18	O	Esgoto	180
G	Pavimentação de Vias	13	O	Ronda - PM GM	142
G	Turismo	12	O	Preservação Ambiental	103
G	Dança, Música, Teatro	11	O	Lixo Coleta Reciclagem	94
H	Esgoto	39			
H	Preservação Ambiental	35			
H	Ensino Profissionalizante	32			
H	Regularização de Imóveis	31			
H	Pavimentação de Vias	30			

7. Conclusão

7.1. Considerações preliminares

É indiscutível a valia da consulta à sociedade para que ela indique suas prioridades. Contudo, temos que nos ater ao contexto e observar as demandas segundo algumas diretrizes.

Uma diretriz que julgamos inquestionável é o tratamento equilibrado a todos os setores. Assim, se, hipoteticamente, um setor tem suas necessidades básicas atendidas, não há porque duplicar uma via pública neste setor enquanto outro setor carece de todos os serviços públicos.

Uma segunda diretriz que julgamos adequada é direcionar esforços para concluir ações já iniciadas – sejam obras, sejam processos. Infelizmente não conhecemos ainda, em detalhes, os casos de infraestrutura implantada e ainda não utilizada (ex.: rede de distribuição de água) nem informações sobre algumas questões de relevante interesse que merecem tratamento prioritário (ex.: informatização no setor da saúde).

Outro aspecto a ser observado é entender que alguns problemas apontados pela população decorrem de falhas ocasionais de gestão e podem ser facilmente corrigidos, sem nenhum investimento adicional. A aplicação da lei que trata dos terrenos baldios e um controle rígido sobre a execução do contrato de manutenção da iluminação pública, são exemplos.

Por fim, nossas propostas devem estar coerentes com o Plano de Governo, aprovado pela população quando escolheu seus governantes.

7.2. Análise das demandas

Observando os números apurados pelo sistema OP On-line verificamos que “Saneamento” foi a função mais demandada, seguida da função “Urbanismo”.

Descendo ao nível das demandas, verificamos que “Pavimentação de vias” foi a demanda mais votada, seguida da demanda “Esgoto”.

Não desconhecemos o estado precário de inúmeras vias, relatado em diversas reuniões setoriais. As reclamações foram consideradas e a SEMOP buscou soluções paliativas. Entendemos, porém, que a pavimentação das vias só pode ocorrer após o lançamento das redes de drenagem, de abastecimento de água e de coleta de esgoto, o que reforça a necessidade de atacar as crônicas deficiências em saneamento básico.

7.3. Proposta

Respeitando as prerrogativas do Poder Executivo, encaminhamos nossas propostas de maneira bastante sintética.

Entendemos que o Poder Público tem que destinar um **percentual expressivo** da receita para expandir a infraestrutura necessária à prestação dos serviços de **saneamento básico** com o propósito de garantir a saúde da população e não prejudicar as atividades turísticas. Neste viés, outras ações são necessárias: concluir o **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, condição indispensável para obtenção de recursos federais, estabelecer a cobrança dos serviços prestados para buscar a viabilidade econômica da prestação, avaliar a participação do munícipe no investimento (tendo a redução da tarifa como contrapartida) e combater toda e qualquer ação que degrada o meio ambiente, tal como o lançamento de esgoto nas vias públicas (tema de reiteradas reclamações nas reuniões setoriais).

Na área de **urbanismo**, ecoando, em parte, as demandas dos munícipes, propomos que a Prefeitura garanta condições mínimas de tráfego de veículos, bicicletas e pedestres em todas as vias não pavimentadas.

Na área de **segurança pública**, propomos ampliar as rondas, sem descuidar de outras obrigações básicas (iluminação das vias públicas, limpeza das ruas, cercamento de terrenos, etc.).

Na área de **transporte** propomos a implantação gradual das medidas preconizadas no Plano Municipal de Mobilidade Urbana e a licitação do transporte urbano.

Na área da **saúde**, totalmente alinhados com o programa de governo, entendemos que a informatização do agendamento de consultas/exames/cirurgias, do histórico dos pacientes, do controle de estoque e da gerência de recursos humanos (tal como o ponto biométrico recentemente implantado) trará importantes ganhos.

7.4. Considerações finais

Conforme assinalado nas nossas considerações preliminares, deixamos de indicar soluções localizadas por entender que a ocasião exige abordagem global. No entanto, a Prefeitura tem controle sobre as informações lançadas no OP On-line. O próprio Conselho continuará estudando as informações coletadas.

8. Próximas etapas

Após apresentação deste relatório na AGO de 19 de julho, o mesmo será entregue ao Prefeito, com intermediação da SEGEP, para que a autoridade máxima conheça as amplas aspirações dos munícipes, independentemente das restrições orçamentárias.

Após a entregue pretendemos publicar este relatório no sítio da Prefeitura, na área dedicada ao CMPOP.

A Gestão Pública disponibilizará as propostas de peças orçamentárias a fim de que sejam debatidas e comentadas pela sociedade através do CMPOP, conforme especificado no *inciso V do artigo 3º* da Lei 2159/2018.

Para o mês de setembro está prevista uma reunião da SEGEP com o CMPOP para acertos finais visando a elaboração da LOA2020.

O anteprojeto da LOA2020 deve ser enviado à Câmara Municipal até o dia 15 de outubro de 2019.

===== x =====